

## **PORTARIA Nº 459/2026**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, a servidora **GIOVANA LABIAK PEREIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público a servidora **GIOVANA LABIAK PEREIRA**, matrícula nº 1080708, nomeada em 02/02/2023, para ocupar o cargo de carreira de SECRETÁRIA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 17/02/2026, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de abril de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

**ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**  
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 12/05/2026 DE N.º 3527  
UMUARAMA, 12/05/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS